



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA
CLIMÁTICA DE ANALÂNDIA**

Avenida 04, 381, Centro, Analândia/SP, CEP: 13.550-000.
Telefone (0xx19) 3566-9090, CNPJ: 44.659.076/0001-07.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL 02 DE 30 DE JANEIRO DE 2017

CONVITE 02/2017

Contratação de Empresa para Fornecimento de Mão de Obra para Assar e Distribuir Pães.

ATA DE ABERTURA

Aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete, reuniu-se a Comissão de Licitação do Município da Estância Climática de Analândia às 14h30min, na sede desta Prefeitura Municipal para deliberação da abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preços referentes ao Convite 02/2017 cujo objeto é a Contratação de Empresa para Fornecimento de Mão de Obra para Assar e Distribuir Pães. Dando continuidade ao certame verificou-se que foram protocolizados os seguintes interessados:

Licitante	Protocolo	Representante
Rafael Noviscki de Lucas 31313838870	833/2017	Não compareceu
Sergio Marchizelli 82098875800	856/2017	Não compareceu
Assoni e Assoni Ltda EPP	857/2017	Não compareceu

Dando continuidade aos trabalhos foram abertos os envelopes 01 com documentos de habilitação, sendo verificado que Rafael Noviscki de Lucas 31313838870 apresentou todos os documentos exigidos do edital, sendo declarado HABILITADO. Sergio Marchizelli 82098875800 não apresentou o item 5.2.6 - Prova de regularidade relativa à Fazenda Federal e à Seguridade Social – INSS, no entanto como previsto no edital no item 5.2.8.5 foi concedido prazo de 5 dias para apresentar tal documento. Assoni e Assoni Ltda EPP não apresentou registro comercial ou ato constitutivo, prova de inscrição no CNPJ e anexo C, sendo declarado INABILITADO. Considerando que foram convidadas 4 empresas para participarem do processo licitatório e, na abertura apenas 3 empresas protocolizaram os envelopes para participarem, sendo que uma foi inabilitada por não apresentar toda documentação exigida e, diante desta situação, com base no §7º, do artigo 22 da Lei 8.666/93, considerando a limitação do mercado e não haver mais licitantes que se interessem pelo objeto desta licitação, entendemos por bem dar seguimento ao procedimento licitatório. Os envelopes de proposta dos licitantes habilitados ficam sob guarda da comissão até a sua abertura. Nada mais havendo a tratar, desta reunião foi lavrada a presente ata, também ficando certo que se comunicasse o Senhor Prefeito para outras providências que se tornarem necessárias, eu, Daniel Carlos Figueiredo....., Secretario da Comissão, lavei a presente ata que depois de lida e achada conforme segue assinada por todos os presentes.


André Luiz Bertole – Presidente


Daniel Carlos Figueiredo – Membro


Wagner Garcia Pintor – Membro


Lidia Maria Coelho – Assessora Jurídica das Licitações